

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0000286-7

SAS – SB

EDITAL nº:040/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Modalidade:

Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP

CAPACIDADE: 120 vagas

Aos vinte e quatro de março de dois mil e vinte, a comissão de seleção, composta por Danielle Gonçalves Teixeira – RF 787.542-8, Celia Maria da Silva – RF 787.858-3 e Marcia Mesquita Martinez – RF 787.302-6, reuniu-se para análise da proposta referente ao edital supracitado apresentada pela Organização da Sociedade Civil – OSC CIAP – Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício, identificando que:

Número de processo na identificação do Plano de Trabalho (6024.2018/0000252—9) não confere com o edital de que trata este certame;

No item 3 que trata sobre a descrição da realidade do objeto da parceria faz uma ampla explanação sobre a vulnerabilidade territorial por meio de pesquisas e a historia dos movimentos sociais na região, sem, no entanto, conseguir apresentar a potencialidade do serviço, considerando suas especificidades, frente a esta realidade ou conectá-la às normativas municipais vigentes;

No que tange aos itens 4, 5 e 6 da minuta foi verificado que o plano foi construído sobre a Portaria 55/SMADS/2017, revogada pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018 que rege atualmente esse chamamento, não atendendo, portanto, às metas e parâmetros de aferição contidos no artigo 116 da mesma;

O plano de aplicação de recursos da parceria (item 7) apresenta inconsistências nos cálculos dos custos diretos e indiretos, possivelmente acarretado pela utilização incorreta do código por elemento de despesa. Consta no plano o item 7.4 não contemplado na minuta deste edital. Também se constatou erro de cálculo na planilha de contrapartidas (item 9), o que inviabiliza as demais tabelas que citam o valor;

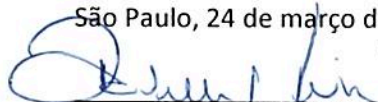
Por fim, acerca dos indicadores de avaliação (item 10), não há menção ao preconizado na IN 03/SMADS/2018 em seus artigos 115 a 117 e alterações da IN 01/SMADS/2019, por basear-se na Portaria 55/SMADS/2017, como referido anteriormente;

Verificado que em alguns momentos os dados apresentados no plano de trabalho mesclam-se às orientações de outra modalidade de serviço (SASF);

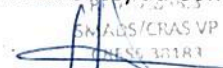
Cabe informar que no plano de trabalho apresentado pela OSC consta anexo que trata sobre os eixos tecnológicos e suas respectivas capacidades, conforme edital, a saber: Gestão e Negócios (40 vagas) e Informação e Comunicação (80 vagas).

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC CIAP – Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício – CNPJ 02.928.443/0001-72 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**, ficando o mesmo impedido de prosseguimento.

São Paulo, 24 de março de 2020.


Danielle Gonçalves Teixeira
RF 787.542-8
SMADS/CRAS VP
6024.2020/0000286-7

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção


Titular da Comissão de Seleção


Titular da Comissão de Seleção

Marcia Mesquita Martinez
RF: 787.302-6 - CRESS 28308
Assistente Social
CRAS Sapopemba